



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1763/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-534/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora ROZILDA BALIEIRO MENDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2020 à 16/05/2021 a contar de 08/11/2024 à 07/12/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3127 Página 112 Ano: XIII

Data: 08/10/2024

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:20325B20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1762/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 02 de outubro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C0188D68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1763/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-534/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ROZILDA BALIEIRO MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2020 à 16/05/2021 a contar de 08/11/2024 à 07/12/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:312EBBB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO A ATA 139/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALVES & WEBER LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.353.613/0001-09, com endereço na Avenida 31 de Março, nº 1150, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná, representada por **JOÃO ALVES BARROSO JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Iporã, Estado do Paraná, nascido em 09/08/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.466.475-8/SESPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.891.199-06, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 972, centro, CEP 87560-000, no município de Iporã, Estado do Paraná. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 139/2024, do Pregão Eletrônico Nº 034/2024, Processo 068/2024, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 18.629,40 (dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã  
Contratante  
**SÉRGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Alves & Weber LTDA  
Representante:  
**JOÃO ALVES BARROSO JUNIOR**

Testemunhas:

Nome:  
Rg Nº:

Nome:  
rg Nº:

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FBF73942

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 167/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PMI.